



REQUERIMENTO Nº / 2026

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CCJLP)

REF.: PROJETO DE LEI Nº 529/2025 AUTOR: VEREADOR SARGENTO NANTES

Ementa: “Dispõe sobre a regulamentação de descontos de mensalidades feitas pelas associações e demais entidades de aposentados junto aos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto de Previdência do Município de São Paulo, e dá outras providências. ”

O **VEREADOR SARGENTO NANTES**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a **SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO (SOBRESTAMENTO)** do **Projeto de Lei nº 529/2025**, até que o estudo técnico de referência seja juntado aos autos, conforme termos a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA:

O presente pedido de suspensão é motivado pela necessidade de aprimoramento do texto normativo. Como proponente, identifiquei a necessidade de integrar ao projeto **novos estudos técnicos e pareceres de conformidade** que estão sendo desenvolvidos por técnicos, visando:

1. **Reforço da Legalidade:** Assegurar a total harmonia com a legislação estadual e federal vigente, mitigando riscos de vício de constitucionalidade;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

2. **Aprimoramento da Eficácia:** Ajustar mecanismos operacionais do projeto para garantir que sua aplicabilidade prática alcance os objetivos pretendidos;
3. **Análise de Impacto:** Juntar dados atualizados que fundamentem a necessidade da medida perante o colegiado desta CCJLP em razão dos impactos que serão produzidos pela exegese da norma.

Outrossim, solicito que dê-se ciência ao nobre Relator de nosso projeto que fará, em momento oportuno, a análise neste sodalício.

Diante do exposto, visando a excelência da produção legislativa desta Casa, solicito o deferimento da suspensão até a conclusão e juntada dos referidos estudos.

Termos em que, Peço Deferimento.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2026.

SARGENTO NANTES

Vereador – PP